



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.236/2015.
De 06 de Maio de 2015.

CERTIFICO QUE

O documento de Nº P236/2015
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 06/05/15
Responsável: Wluciel

Exonera a pedido a Servidora **Maria Luiza Tatsch do Amaral** da Função de Chefe do Setor de Administração e Trânsito Escolar e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido da gratificação pelo exercício da Função de Chefe do Setor de Administração e Trânsito Escolar.à Servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral, CPF nº 979.710.220-34, Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo,na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo,Desporto e Lazer.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Maio de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se